



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7/2026

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO EXERCÍCIO DE 2026, EM PARCELA ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder desconto de 5% (cinco por cento) para o contribuinte que efetuar o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano do exercício de 2026 em parcela única, até a data do vencimento da primeira parcela constante no respectivo carnê.

Art. 2º Este Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 26 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

LEANDRO LOURENÇON

1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara em data supra.

MONIQUE FERNANDES BAYER NASCIMENTO

Consultora Jurídico-Legislativa



Câmara Municipal de Louveira



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Louveira. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://localhost:7248/Documentos/Validate?chave=904U-Y5T7-VC74-6237>, ou vá até o site <https://localhost:7248/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 904U-Y5T7-VC74-6237